

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE

Referência : Pregão Eletrônico Nº 002/2026

Página 001

Processo Nº 002/2026-GC-SEPLAG-003

Data de Abertura dia 03/02/2026 às 09:30

Representante: DROGAFONTE LTDA

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: xx dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : xx dias (Conforme Edital)

Pagamento : xx dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 9999-9 - Conta Corrente 999.999-9

BANCO NOSSA CAIXA - Agência 99999-9 Conta Corrente 999999-9

7

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0001	505553	42.000	CAPS	Traxonol (Itraconazol) 100mg cx c/ 250 cáps (50bl c/ 5) Traxonol 100mg cx c/ 250 cáps (50bl c/ 5)	0,697	29.274,00

Total 7: (R\$ 29.274,00) - E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 29.274,00 - E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS

1) Informamos que os preços enviados tratam-se de Garantia de Preço e não Garantia de Fornecimento, onde estes podem ser reajustados/cancelados a qualquer tempo, mediante a comprovação de fatos alheios à vontade da empresa, tais como desequilíbrio cambial, escassez/elevação de preços de insumos, e/ou quaisquer fatores que tornem impeditivos/restritivos ao atendimento nos valores acordados.

2) Informamos que o prazo máximo para registro de Garantia de Preço são 30 dias corridos após data de abertura do certame, podendo ser prorrogado.

3) Para processos de Garantia de Preços não retornadas dentro do prazo de 30 dias, os processos obrigatoriamente recairão para análise da empresa, podendo os respectivos processos serem aprovados ou reprovados.

4) Para processos em que venham a ocorrer alteração na data de abertura da licitação, deverão obrigatoriamente serem encaminhados à empresa para avaliação quanto à manutenção da proposta de Garantia de Preços. Informamos que poderá a empresa aprovar ou reprovar a manutenção da proposta de preços enviada ou ainda enviar nova proposta de preços ao processo. Para estes casos, visando ao controle da atividade de Garantia de Preços, o

prazo de 30 dias para o envio do resultado passará a contar dessa nova proposta enviada pela Geolab Indústria Farmacêutica S/A, que deverá ser ajustada em quantas vezes houver alterações de data de abertura no processo licitatório.

5) Informamos que o pedido de compra, mesmo quando efetuado via Garantia de Preço, deverá obrigatoriamente obedecer aos critérios de pedido mínimo por região.

6) Informamos que a quantidade mínima para aquisição dos produtos Geolab deverá estar de acordo com a quantidade mínima por caixa de cada produto, independente do quantitativo cotado na proposta de preços.

7) Todos os pedidos de compra serão submetidos a avaliação do setor de crédito/cobrança Geolab, onde somente serão autorizados para o faturamento os clientes que atenderem às documentações legais exigidas pelos órgãos reguladores.

8) Para os produtos com necessidade de controle de temperatura, (Xaloftal) Latanoproposta sol aft 50 mcg/ml fr c/2,5ml. e Latanoproposta + Maleato de Tomolol sol oft 50mcg/ml + gmg/mL fr c/2,5mL, informamos que a quantidade mínima de aquisição é de 960 frascos, independente do quantitativo cotado na proposta de preços.

9) Os medicamentos em apresentações Hospitalares serão faturados contendo em suas embalagens os dizeres de "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".

10) Os medicamentos em apresentações Farma NÃO contêm em suas embalagens os dizeres de "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".

11) O parceiro comercial deverá enviar, no ato da solicitação do processo de Garantia de Preços, informações adicionais quanto a dados técnicos dos produtos e/ou documentos presentes nos processos licitatórios de forma a avaliação por parte da Geolab Indústria Farmacêutica S/A. Para processos não informados, os produtos serão cotados conforme proposta enviada pelo cliente no sistema WINNER, não havendo responsabilidade da Geolab Indústria Farmacêutica S/A em caso de cotação que não atendam o ora solicitado em edital no que tange aos produtos e/ou documentos.

GEO LAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA